

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 62/2023

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem na fiscalização de contrato proveniente de processo administrativo de nº 2023.05.10.0001.

O Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o previsto na resolução nº 028/2020 do TCE/RN, RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do contrato firmado entre a Câmara Municipal de Doutor Severiano e a empresa Nacional Veículos e Serviços Ltda., que tem como objeto a adesão à ARP para aquisição de veículo zero km, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN.

Fiscais Administrativos:

Titular:

Sibele Cristina de Castro Souza, CPF nº. 056.xxx.xxx-11

Suplente:

Leciana Alves da Silva Bandeira, CPF nº. 042.xxx.xxx-16

Art. 2º- O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Divulgue-se. Publique-se. Cumpra-se

Doutor Severiano-RN, 08 de dezembro de 2023.

Francisco Juraci Leite
Vereador Presidente

Publicado por: FRANCISCO JURACI LEITE
Código Identificador: 73441630

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/12/2023. EDIÇÃO 1795. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>